REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) faz-se necessário desenvolver e aperfeiçoar o programa do Governo Federal de políticas públicas para a juventude em nosso Município;
b) deve o Executivo Municipal desenvolver políticas públicas de prevenção, integração social da juventude e ações preventivas, além de atividades com ênfase sociocultural, educativa, esportiva e de lazer, através de parcerias, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção primária ao jovem;
c) deve ainda o Executivo Municipal estimular a participação juvenil para produção, elaboração, organização e publicação cultural, social, educativa, naquilo que for de interesse da juventude; bem como incentivar a realização de estudos e pesquisas referentes aos indicadores de sua área de atuação, que favoreçam a avaliação, reformulação, atualização e desenvolvimento dos programas e projetos sob sua responsabilidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv).

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires